



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 12 (doze) de maio de 1999, por unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato da Exmª Juíza Vice-Presidente do TRT da 5ª Região, no exercício da Presidência, que suspendeu o expediente na Junta de Conciliação e Julgamento de Jacobina, até as 12:00 horas do dia 10 de maio de 1999, em face da realização dos festejos de Micareta na cidade, conforme consta do ofício circular nº 001/99, assinado pela Secretaria de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo do referido município.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 21 de maio de 1999.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 01, 06 99

